



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

DECRETO N° 027, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóveis que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal em seu art. 5º, XXIV, e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas "d", "e", "f", "g" "h", "i" e "m" e 6º, do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e autorizado especialmente pela Lei Municipal n° 1.070, de 10 de outubro de 2019:

Considerando o previsto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, juntamente com o art. 5º, d", "e", "f", "g" "h", "i" e "m", combinados com os parágrafos 1º e 2º e o art. 10 do Decreto-Lei n° 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública estabelecendo que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente;

Considerando a Lei Municipal n° 1.070, de 10 de outubro de 2019, que aprovou e autorizou a desapropriação;

Considerando que a desapropriação da área em questão se faz necessária para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE para tratamento de todo o esgoto coletado na área urbana de Teotônio Vilela;

Considerando que a obra será viabilizada com recursos financeiros do Governo Federal, por meio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através do convênio funasa n° cv 6278/17;

Considerando que o SAAE, Autarquia Municipal, tem sob sua responsabilidade a prestação contínua e ininterrupta de serviços



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

essenciais e indispensáveis à vida e à saúde da população, qual seja, o fornecimento de água potável e a coleta do esgoto sanitário e seu tratamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e de direito, os imóveis urbanos e imóvel rural, em favor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela - SAEE para a implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Teotônio Vilela-AL, com a construção, instalação e operação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e estações elevatórias de esgoto, com as seguintes limites e confrontações:

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 03

SUB BACIA 05:

Endereço: Localizado na Rua Maria Célia da Silva Gonzaga, S/N, Parque do Futuro II, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **16.00 m** de frente, **16.00 m** nos fundos, **14.00 m** pela lateral direita e **14.00 m** pela lateral esquerda; totalizando uma área de **224.00 m²** e perímetro medindo **60.00 m**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenada N= 8.902.749,21 e E= 788.928,04;

Ponto **B** de coordenada N= 8.902.759,37 e E= 788.937,68;

Ponto **C** de coordenadas N= 8.902.738,20 e E= 788.939,64;

Ponto **D** de coordenadas N= 8.902.748,35 e E= 788.949,28.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 04

SUB BACIA 11: Localizado na Rua em Projeto, Loteamento Vanda Sampaio, Bairro Dep. Benedito de Lira, S/N, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **15.00 m** de frente, **15.00 m** nos fundos, **14.00 m**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

pela lateral direita e **14.00 m** pela lateral esquerda; totalizando uma área de **210 m²** e perímetro medindo **58 m**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenada N= 8.902.378,34 E= 791.358,07;

Ponto **B** de coordenada N= 8.902.368,00 E= 791.368,94;

Ponto **C** de coordenadas N= 8.902.357,85 E= 791.359,29;

Ponto **D** de coordenadas N= 8.902.368,19 E= 7913.48,42.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 05

SUB BACIA 12: Localizado na Rua Escritor Jorge de Lima, S/N, Conjunto Residencial Juarez Orestes Gomes de Barros, Bairro Dep. Benedito de Lira, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **9.70 m** de frente, **13.25 m** nos fundos, **15.67 m** pela lateral direita e **21.70 m** pela lateral esquerda, com ângulos não convencionais, totalizando uma área de **268.74 m²**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenadas N= 8.903.368,55 e E= 791.242,62;

Ponto **B** de coordenadas N= 8.903.388,90 e E= 791.235,09;

Ponto **C** de coordenadas N= 8.903.393,59 e E= 791.247,75;

Ponto **D** de coordenadas N= 8.903.378,90 e E= 791.253,19.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 06

SUB BACIA 18: Localizado na Rua José Lourenço de Oliveira, S/N, Loteamento Felizardo II, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **15.00 m** de frente, **15.00 m** nos fundos, **16.00 m** pela lateral direita e **16.00 m** pela lateral esquerda, com ângulos não convencionais, totalizando uma área de **205.50 m²**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenadas N= 8.905.171,81, E= 788.018,58;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Ponto **B** de coordenadas N= 8.905.182,38 E= 788.024,27;

Ponto **C** de coordenadas N= 8.905.175,74 E= 788.036,59;

Ponto **D** de coordenadas N= 8.905.162,53 E= 788.029,49.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 07

SUB BACIA 15 e 16: Localizado na Rua Francisco Porto, S/N, Bairro Sebastião Vilela, Teotônio Vilela-Alagoas, medindo **20,00 m** de frente, **20,00 m** nos fundos, **1700 m** pela lateral direita e **17,00 m** pela lateral esquerda; totalizando uma área de **340,00 m²** e perímetro medindo **74,00 m**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenadas N = 8.904.314,88 e E = 790.392,69;

Ponto **B** de coordenadas N = 8.904.334,77 e E = 790.390,67;

Ponto **C** de coordenadas N = 8.904.336,49 e E = 790.407,58;

Ponto **D** de coordenadas N = 8.904.316,59 e E = 790.409,60.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 08

SUB BACIA 09 e 10: localizado na Rua em Projeto, S/N, Bairro Benedito de Lira, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **22.00 m** de frente, **22.00 m** nos fundos, **18.60 m** pela lateral direita e **18.60 m** pela lateral esquerda; totalizando uma área de **409.20 m²** e perímetro medindo **81.20 m**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenadas N= 8.902.060,39 E= 709.081,78;

Ponto **B** de coordenadas N= 8.902.060,39 E= 790.067,97;

Ponto **C** de coordenadas N= 8.902.072,06 E= 790.082,45;

Ponto **D** de coordenadas N=8.902.054,94 E= 790.096,26.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 09



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SUB BACIA 13: Localizado na Rua Ana Maria do Espírito Santo, S/N, Bairro Sebastião Vilela, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **15,00 m** de frente, **15,00 m** nos fundos, **14,00 m** pela lateral direita e **14,00 m** pela lateral esquerda; totalizando uma área de **210,00 m²** e perímetro medindo **58,00 m**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenadas N = 8.903.867,93 e E = 790.817,60;

Ponto **B** de coordenadas N = 8.903.881,63 e E = 790.823,72;

Ponto **C** de coordenadas N = 8.903.873,64 e E = 790.804,82;

Ponto **D** de coordenadas N = 8.903.887,34 e E = 790.810,93.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 11

SUB BACIA 19: Localizado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Gerais, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **14.00 m** de frente, **14.00 m** nos fundos, **16.00 m** pela lateral direita e **16.00 m** pela lateral esquerda; totalizando uma área de **224.00 m²** e perímetro medindo **60.00 m**.

Coordenadas:

Ponto **A** de coordenadas N= 8.906.127,50 e E= 789.291,85;

Ponto **B** de coordenadas N= 8.906.138,33 e E= 789.300,72;

Ponto **C** de coordenadas N= 8.906.117,36 e E= 789.304,23;

Ponto **D** de coordenadas N= 8.906.128,19 e E= 789.313,10;

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 13

SUB BACIA 21: Localizada no Loteamento em projeto, estrada de acesso ao Povoado Gulandim, S/N, Bairro São Jorge, Teotônio Vilela - Alagoas, medindo **14.00 m** de frente, **14.00 m** nos fundos, **16.00 m** pela lateral direita e **16.00 m** pela lateral esquerda; totalizando uma área de **224.00 m²** e perímetro medindo **60.00 m**.

Coordenadas:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Ponto **A** de coordenadas N= 8.901.285,01 e E= 788.672,81;

Ponto **B** de coordenadas N= 8.901.272,72 e E= 788.666,11;

Ponto **C** de coordenadas N= 8.901.280,38 e E= 788.652,06;

Ponto **D** de coordenadas N= 8.901.292,67 e E= 788.658,77.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Partindo do ponto "A" de coordenada N= 8901202 e E= 810245,85 e o alinhamento da Estrada de acesso ao Gulandim, até o ponto "B" de coordenada N= 891001,5 e E= 810498,11. Deste ponto "B" deflete à esquerda com um ângulo de 88° e segue por uma confrontando do lado direito com terreno de propriedade de terceiros até chegar ao ponto "C" de coordenadas N= 8900842,89 e E= 810371,57. Daí deflete à direita com o ângulo de 93° confrontando-se do lado direito com terreno de propriedade de terceiros até o ponto "D" de coordenadas N= 8901043,85 e E= 810119,66. Daí deflete à esquerda com um ângulo de 106° confrontando do lado esquerdo com terreno propriedade de terceiros até chegar novamente ao ponto "A", fechando assim a área deste memorial descritivo. A área compreendida é de 64.835,576 m².

Art. 2° - A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à construção, instalação e operação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e estações elevatórias de esgoto, os imóveis identificados no artigo anterior, declarados de utilidade pública são imprescindíveis para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e respectivas estações elevatórias, considerando-se de utilidade pública, nos termos dos artigos 5°, alíneas "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "m" e 6°, do Decreto Lei nº 3.365 e Lei Municipal nº 1.070, de 10 de outubro de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Art. 3º - Ficam as unidades administrativas envolvidas, inclusive a Procuradoria Geral do Município, de forma amigável ou judicial, para deferimento de imissão na posse do imóvel, autorizadas a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação da área abrangida pelo imóvel por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

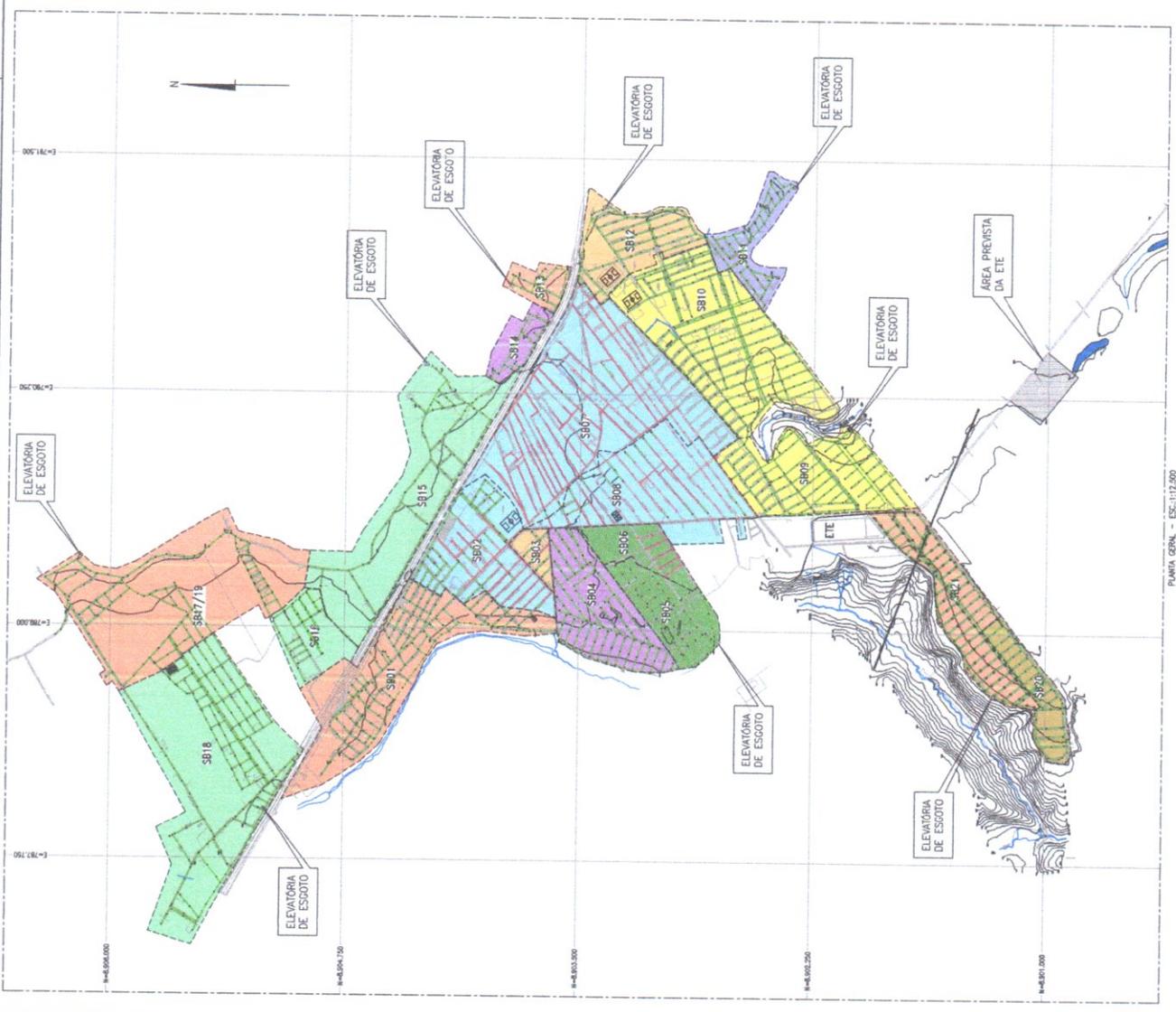
Art. 4º - Ficam também as unidades administrativas envolvidas, providenciando junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos já individualizados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

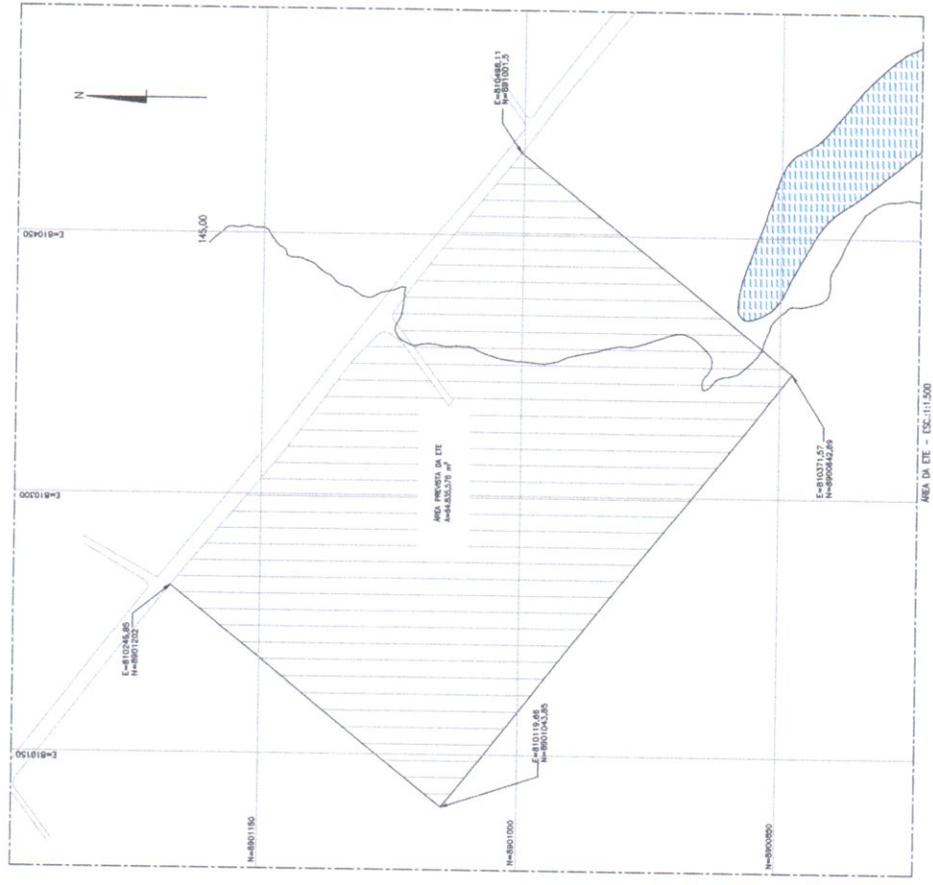
Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 5 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito



PLANTA GERAL - ESC:1:12.500



Nº	DATA	HISTÓRICO	AUTORIA		APROVAÇÃO	DOCUMENTO
			PROJETA	REVISÃO		
0	02/10	ELABORAÇÃO				

NOTAS

- LEGENDA
- Rede existente
 - Rede de Paralelepípedos
 - Rede Adutora
 - Rede sem Adutor
 - ETE EXISTENTE
 - ETE PROPOSTA
 - Canal
 - Mapa de Elevação
 - Contorno de Elevação
 - Unidade de Tratamento

PROJETO

holius

Nº DE MATRÍCULA		Nº DE MATRÍCULA	
PROJETO		PROJETO	
LOCAL / MUNICÍPIO		LOCAL / MUNICÍPIO	
PRELIMINAR / 2019		PRELIMINAR / 2019	
ESCALA 1:1.000		ESCALA 1:1.000	
Nº DE FOLHA		Nº DE FOLHA	
TOTAL DE FOLHAS		TOTAL DE FOLHAS	
AUTOR		AUTOR	
PROJETA		PROJETA	
REVISÃO		REVISÃO	
APROVAÇÃO		APROVAÇÃO	
DATA		DATA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VIEIRA - AL

SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANTIAGO

PLANTA GERAL

PROPOSTA PARA NOVA ÁREA DA ETE